



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA  
MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE EM PARCERIA  
COM O HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE  
EM MARÇO DE 2023**

A Coordenação dos Programas de Residência Médica torna público que, no período de **09 de setembro 2022 até 1º novembro 2022**, estarão abertas as inscrições, à Prova da AMRIGS, para seleção de Residência Médica, para o ano de 2023 na Especialidade de Psiquiatria e Clínica Médica, conforme descrito a seguir.

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo). Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

**1. PROGRAMAS**

<b>CÓDIGO CURSO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
802/2014	Psiquiatria	02	3 anos	Ponto de corte 50 pontos
324/2018	Clínica Médica	02	2 anos	Ponto de corte 50 pontos

**2. PROCESSO SELETIVO**

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, por meio de análise de *Curriculum Vitae* e Arguição de *Curriculum Vitae*.

## **21 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1.1 Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal; Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2022 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;

2.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.3 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

2.1.4 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## **3. INSCRIÇÕES**

**31** As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) no período de **09 de setembro 2022 até 1º novembro 2022.**

**32** As demais informações estão contidas na íntegra do Edital nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br).

**33** O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. No caso dos programas de residência médica vinculados à instituição Prefeitura do Alegre, o valor da taxa é de R\$ 60,00, para o programa de Clínica Médica e de R\$ 60,00 para Psiquiatria, devendo ser pago até a data limite do período de inscrições.

## **34 PROVAB**

3.4.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM N°2/2015.

3.4.2 A resolução garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para os Programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

3.4.3 Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participando e cumprindo integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

3.4.4 A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.4.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

3.4.6 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

3.4.7 O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

#### 4. SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas.

A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *Curriculum Vitae*.

**41** DA PRIMEIRA ETAPA – DA PROVA ESCRITA – Peso 90,00 (noventa);

<b>CRONOGRAMA EXAME AMRIGS 2022</b>	
09/09 à 01/11/2022	Período de inscrições
19/09 à 22/09/2022	Período para solicitação da Isenção
30/09/2022	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção
13/10/2022	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção
04/11/2022	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição
04/11/2022	Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova
04/11/2022	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova
10/11/2022	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.
11/11 à 14/11/2022	Período de recursos da Homologação Preliminar das Inscrições
17/11/2022	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
27/11/2022	Aplicação da Prova AMRIGS
28/11/2022	Fundatec: Divulgação do gabarito preliminar
28/11/2022	Fundatec: Disponibilização da Prova Teórico-objetiva no site
29/11 a 01/12/2022	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
09/12/2022	Fundatec: Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site
09/12/2022	Fundatec: Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
15/12/2022	Fundatec: Divulgação das Notas Preliminares
15/12/2022	Fundatec: Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e senha)
15/12 à 01/01/2023	Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva
16/12 à 19/12/2022	Período de recursos contra notas preliminares.
21/12/2022	Fundatec: Divulgação de Notas Definitivas
21/12/2022	Fundatec: Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva
21/12/2022	Último dia para atualização do currículo
23/12/2022	Relatório de classificação por instituição

## **5. DA SEGUNDA ETAPA – Peso 10,0 (dez) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, (50%), ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, (50%)**

5.1.1 A Prefeitura do Alegrete em parceria com o Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete, através da Secretaria Municipal de Saúde e COREME, utilizará o *Curriculum Vitae (currículo eletrônico)* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e apresentá-lo no dia da entrevista.

5.1.2 A segunda etapa ocorrerá na Irmandade da Santa Casa De Alegrete, na sala da COREME, Rua General Sampaio, 88 - Centro, Alegrete - RS, 97541-260, Alegrete- RS, nos dias 10 e 17 de janeiro de 2023. Caso o candidato não possa comparecer na data publicada no site, deverá solicitar antecipadamente a mudança de data (entre uma das duas mencionadas acima) através do e-mail [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com).

5.1.3 O *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória de todos os títulos (cópia e original dos certificados), deverão ser entregues no ato da entrevista.

5.1.4 A divulgação do resultado da análise e arguição do curriculum vitae, por ordem alfabética, no dia 20 de janeiro de 2023 a partir das 14h no site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>

5.1.5 A data para entrar com recurso quanto ao resultado da análise e arguição do curriculum vitae será no dia 23 de janeiro de 2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com).

5.1.6 A avaliação dos recursos da análise e arguição do curriculum vitae ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023.

5.1.7 A divulgação da análise dos recursos solicitados será no dia 25 de janeiro de 2023 no site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>

5.1.8 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem à análise e arguição do curriculum vitae estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.2 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.2.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão trazer o comprovante acompanhado do curriculum vitae.

5.2.2 Os candidatos classificados, que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

5.2.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 5.2.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

5.2.4 Serão chamados para segunda etapa, todos os candidatos que atingirem o ponto de corte na primeira etapa.

## **6. RESULTADO FINAL**

**6.1** O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (90) da nota de 2º etapa (10) avaliação do curriculum vitae e da arguição do curriculum vitae (50%) cada.

**6.2** Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do curriculum vitae;
- c) candidato mais velho;
- d) sorteio público.

**6.3** A divulgação do resultado final definitivo será no dia 27 de janeiro de 2023, no site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>

## **7. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

**7.1** O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, informando nome, número de inscrição e CPF.

**7.2** A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser enviada ao e-mail [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com). Após confirmação da vaga (conforme item 7.1), o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar a documentação e efetivar a matrícula, caso não se manifeste, perderá automaticamente a vaga.

7.2.1 O envio dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizado pelo próprio candidato, através do e-mail [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com), observando:

### **7.2.2. Candidato brasileiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) número de registro no Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- j) número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada (reconhecimento em cartório);
- l) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional;

### **7.2.3. Candidato estrangeiro:**

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) número de registro Conselho Regional de Medicina do Brasil.

7.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

7.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela Prefeitura do Alegrete a partir de 01 de março de 2023.

## **8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

**8.1** A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas. Após 48 horas do chamamento do titular, não havendo solicitação de confirmação de vaga, será chamado o suplente subsequente.

Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>. Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá o prazo de 48 horas para manifestar interesse pela vaga, através do e-mail [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com). Será considerado desistente da vaga o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado.

Após confirmação da vaga, o candidato terá o prazo de 2 dias úteis para enviar a documentação e efetivar a matrícula através do e-mail [coremeadm@gmail.com](mailto:coremeadm@gmail.com), caso não se manifeste, perderá a vaga automaticamente.

## **9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2023.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

**10.2** A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

## FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>MÁXIMO 1,0 PONTOS</b>
-Publicações em revista ou periódico internacional na área pretendida- 0,25 por trabalho publicado	
- Publicações em revista ou periódico nacional na área da medicina - 0,15 por trabalho publicado	
- Autoria de livro e/ou capítulo de livro na área pretendida - 0,25 por publicação	
-Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.	
<b>TOTAL</b>	
<b>2) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>	<b>MÁXIMO 1,0 PONTO</b>
- Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral na área pretendida - 0,25 por evento. Em qualquer área da medicina 0,20 por evento.	
- Participação em congresso ou evento nacional ou internacional na área pretendida de duração mínima de 20 horas - 0,20 por evento	
- Participação em congresso ou evento nacional ou internacional na área da medicina de duração mínima de 20 horas - 0,10 por evento	
Para comprovação de participação e/ou de apresentação de trabalho científico em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.	
<b>TOTAL</b>	
<b>3) MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>MÁXIMO 2,0 PONTOS</b>
- Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão na área pretendida (mínimo 60h)- 0,75	
- Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão na área da medicina (mínimo 60h) - 0,50	
Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.	
<b>TOTAL</b>	

<b>4) EXPERIÊNCIAS EXTRA CURRICULARES</b>	<b>MÁXIMO 1,0 PONTOS</b>
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração até 120 horas <b>(mínimo 60horas)</b> - <b>(0,25/atividade)</b>	
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração maior de 120 horas - 0,35 por atividade	
- Estágio ou atividade extracurricular na área da medicina de duração até 120 horas <b>(mínimo 60horas)</b> - <b>(0,15/atividade)</b>	
- Estágio ou atividade extracurricular na área da medicina de duração maior de 120 horas - 0,20 por atividade	
Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.	
<b>TOTAL</b>	
<b>TOTAL GERAL AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**FICHA CADASTRAL RESIDENTE**  
\*campos obrigatórios



\*Nome Completo:

\*CPF:

\*Sexo:

\*Nome do pai:

\*Nome da mãe:

\*Data de nascimento:

\*Estado civil:

\*Nacionalidade:

\* Cor/Origem Étnica:

\*UF Naturalidade:

\*Grupo Sanguíneo:

\*PIS/PASEP (somente números):

\*Número RG:

\*UF RG:

\*Órgão Expeditor:

\*Data de Emissão:

\*E-mail:

\*Telefone de Contato:

\*Telefone Celular:

\*Escolaridade:

\*Logradouro:

Complemento:

\*Bairro:

\*CEP:

\*Município:

\*UF:

\*Profissão:

\*Especialidade:

\*Data início da bolsa:

\*Data prevista para o término da bolsa:

\*Nº de Registro no Conselho:

\* UF Registro no Conselho:

---

**Assinatura do Candidato**